PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	Lisboa	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Susana Ramos	
Serviço	Departamento de Desenvolvimento Social	
	Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
Morada	Edifício Municipal	
	Campo Grande, 25 - 7ºA	
	1749-099 Lisboa	
Contactos	Telefone	21 798 88 89/8179
	Fax	21 817 12 52
	e-mail	dmhds.dds@cm-lisboa.pt

Assinatura da Vereadora com competência delegada Helena Roseta

Data da decisão da CML 14 de Novembro de 2012

Data do envio à ANMP 13 de Fevereiro de 2013

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt